



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

OBJETO: 01 (um) Serviço de manutenção no Patrimônio nº 348 (motor do portão) conforme Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: 52.426.272 ALENCAR RAIMUNDO - ME
CNPJ: 52.426.272/0001-51

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **52.426.272 ALENCAR RAIMUNDO - ME**, por meio de dispensa de licitação, para instalação de travas elétricas conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **52.426.272 ALENCAR RAIMUNDO - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **52.426.272/0001-51**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 05 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

OBJETO: 01 (um) Serviço de manutenção no Patrimônio nº 348 (motor do portão) conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 36/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **52.426.272 ALENCAR RAIMUNDO - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **52.426.272/0001-51**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor valor global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 05 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000